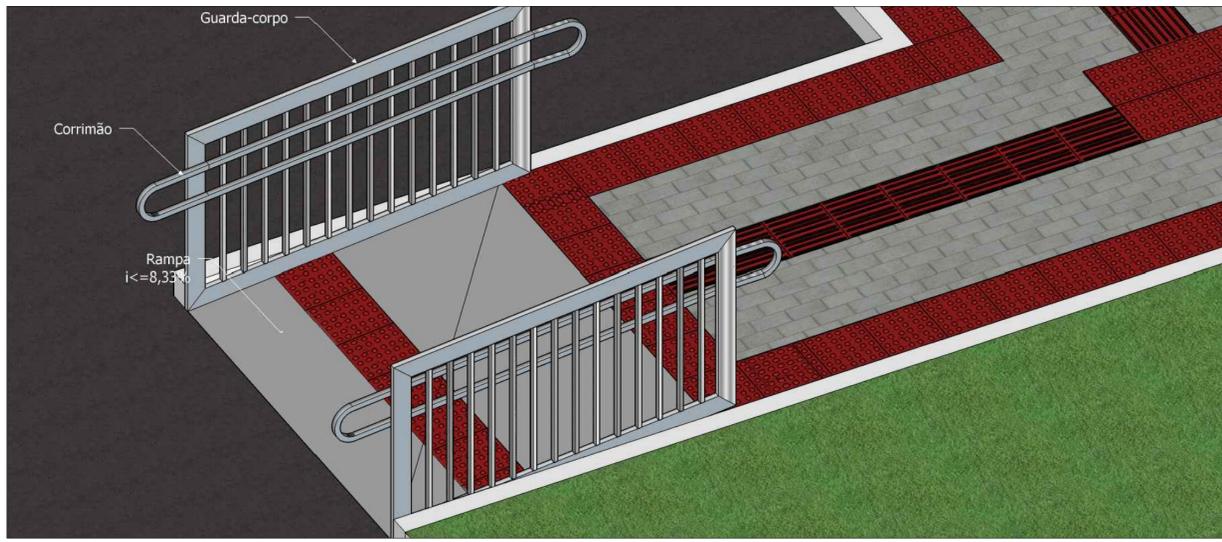


DETALHE 01: Ilustração da esquina
S/E

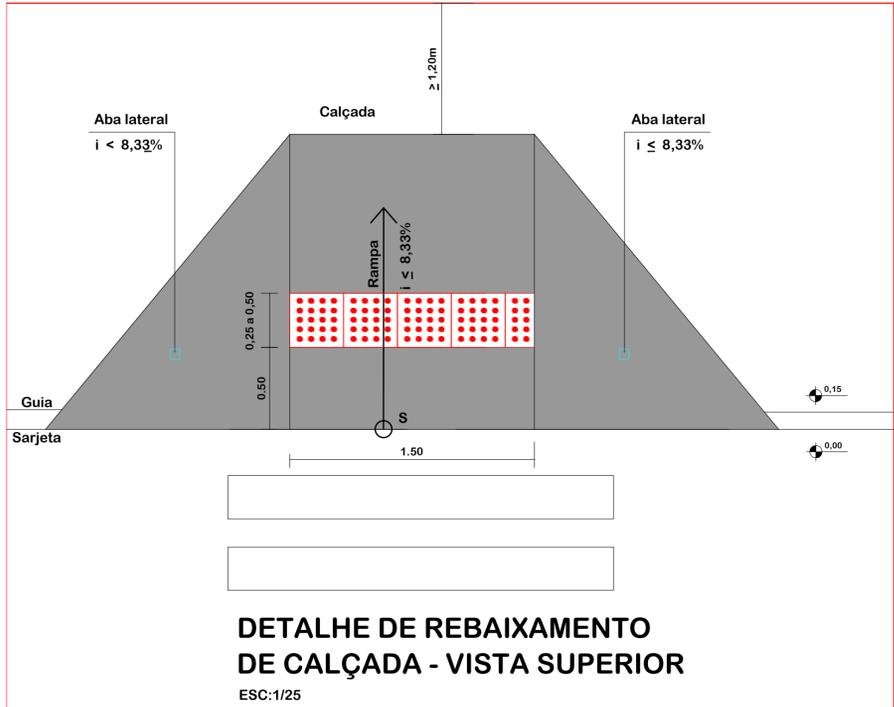


DETALHE 02: Ilustração dos acessos cadeirante
S/E

CONFORME ABNT NBR 9050:2015

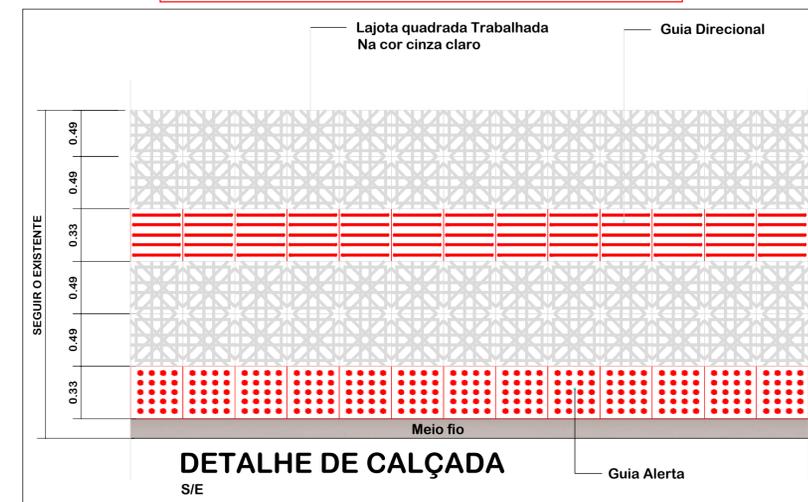
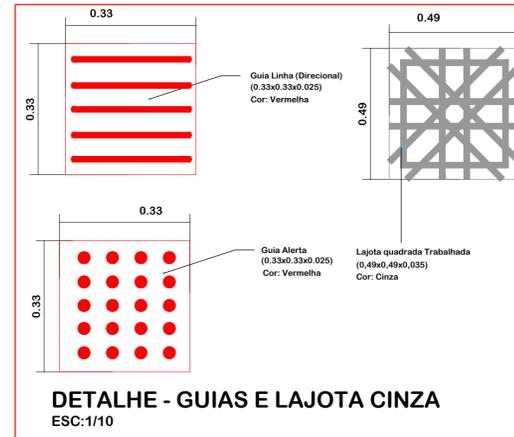
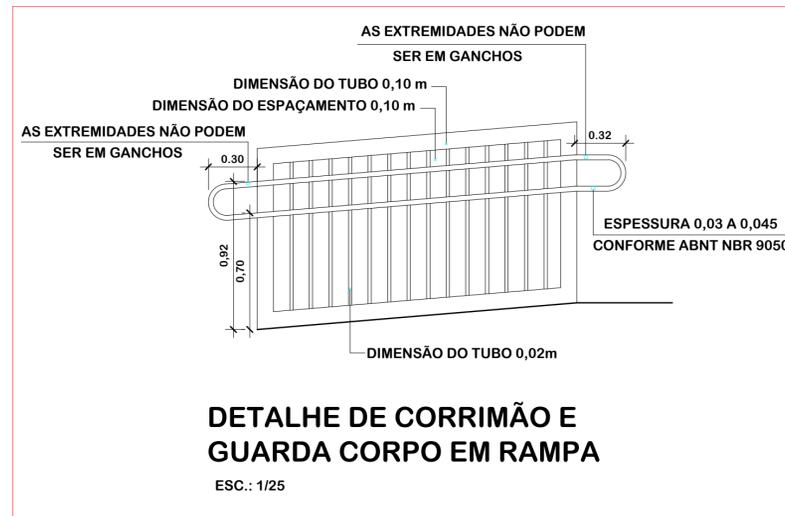
6.12.7.3 Rebaixamento de calçadas
Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12) no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada, conforme Figura 93.

Figura 93 – Rebaixamentos de calçada – Vista superior



CONFORME ABNT NBR 9050:2015

6.9 Corrimãos e guarda-corpos
6.9.1 Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos e devem ser construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser sinalizados conforme a Seção 5.
6.9.2 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.
6.9.2.1 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas), conforme Figura 76. Quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.
6.9.2.2 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme Figura 76.
6.9.2.3 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme Figura 76.



 AMERIOS		ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC <small>BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÁ-CUNHATAI-FLOR DO SERTÃO TRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTIINHO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADES-TIGRINHOS</small>	
ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina Fone/Fax: (0**49) 3664-0282 - e-mail: amerios@smo.com.br CNPJ 00.961.206/0001-88		MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLIZE C. KLAMT TODESCATTO ARQUITETA E URBANISTA CAU/RN: A 23967-4		ASS. RESP. TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC LOCAL: PERÍMETRO URBANO DESENHO: SANDRA GARCIA N° DESENHO: SANDRA/2016/PALMITOS/MARÇO/1ª etapa		ASSINATURA DO PREFEITO(A): NORBERTO GONZATTI DATA: MARÇO DE 2016 ESCALA: INDICADA	
ESPECIFICAÇÕES: DETALHES		FOLHA: 02/02	
OBRA: CONCLUSÃO DE PARTE DO PASSEIO PÚBLICO PRAÇA CARLOS CULMEY			